

LUPATECH S.A.
CNPJ nº 89.463.822/0001-12
NIRE 35.3.0045756-1
Companhia Aberta de Capital Autorizado – B3 Novo Mercado

COMUNICADO AO MERCADO
Alteração de Banco Escrirador das Ações e Bônus de Subscrição da Companhia

Nova Odessa, 12 de agosto de 2024 – A Lupatech S.A. (B3: **LUPA3**) (“Lupatech” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021 e alterações posteriores, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a partir do dia **19 de agosto de 2023**, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM** (“BTG Pactual” ou “Novo Escrirador”) passará a ser a instituição financeira depositária das ações escriturais e bônus de subscrição de emissão da Companhia, em substituição ao **BANCO BRADESCO** (“Antigo Escrirador”).

Sendo assim, a partir da data referida, o atendimento aos titulares das ações e valores mobiliários em custódia no ambiente escritural (“Acionista Escritural”) passarão a ser atendidos pelo BTG Pactual por meio do e-mail **escrituracao.acao@btgpactual.com**. Para o seu correto atendimento pelo Novo Escrirador, o Acionista Escritural deverá manter seus dados cadastrais sempre atualizados junto ao Novo Escrirador.

Os acionistas com ações escriturais e bônus de subscrição de emissão da Companhia custodiadas na B3 continuarão a ser atendidos normalmente pelas suas respectivas corretoras de títulos e valores mobiliários e/ou agentes de custódia, não havendo a interrupção da negociação das ações da Companhia.

Por consequência do processo de migração, haverá a suspensão no atendimento aos acionistas junto ao Antigo Escrirador a partir de **14 de agosto de 2024**.

Com relação as ordens de transferência de ações (transferência de custódia) cujo bloqueio tenha sido feito pelo Antigo Escrirador, sem que o respectivo depósito tenha ocorrido, o Antigo Escrirador repassará os bloqueios para o BTG Pactual e os referidos bloqueios permanecerão válidos até a respectiva data de vencimento.

Reiteramos que a mudança da instituição escrituradora não implicará em qualquer alteração dos direitos conferidos às ações da Companhia e/ou Bônus de Subscrição, inclusive eventuais remunerações de capital e/ou dividendos. Da mesma forma, eventuais pagamentos realizados serão creditados na mesma conta corrente previamente indicada pelo Acionista Escritural.

O departamento de Relações com Investidores permanece à disposição para esclarecimentos adicionais.

Rafael Gorenstein
CEO e DRI

CONTATOS – RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Telefone: + 55 (11) 2134-7000

E-mail: ri@lupatech.com.br

Website: www.lupatech.com.br/ri

LUPATECH S.A.

CNPJ nº 89.463.822/0001-12

NIRE 35.3.0045756-1

Publicly-Held Company with Authorized Capital – B3 Novo Mercado

NOTICE TO THE MARKET**Change of Bookkeeping Bank for the Company's Shares**

Nova Odessa, August 12, 2024 – Lupatech S.A. (B3: LUPA3) ("Lupatech" or "Company"), in compliance with CVM Resolution 44/2021 and subsequent amendments, hereby informs its shareholders and the market in general that as of August 19, 2023, BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM ("BTG Pactual" or "New Bookkeeper Agent") will become the depositary financial institution for the book-entry shares and subscription bonus issued by the Company, replacing BANCO BRADESCO ("Former Bookkeeper").

Therefore, as of the aforementioned date, service to holders of shares and/or subscription bonus in custody in the book-entry environment ("Book-Entry Shareholder") will be provided by BTG Pactual via e-mail to escrituracao.acao@btgpactual.com. To be correctly served by the New Bookkeeper Agent, the Book-Entry Shareholder must keep its registration data updated at all times with the New Bookkeeper Agent.

Shareholders with shares and subscription bonus issued by the Company held in custody at B3 will continue to be served normally by their respective securities brokers and/or custody agents, and there will be no interruption in the trading of the Company's shares and subscription bonus.

As a result of the migration process, there will be a suspension of service to shareholders with the Former Bookkeeper as of August 14, 2024.

Regarding share transfer orders (custody transfer) whose blocking has been made by the Former Bookkeeper, without the respective deposit having taken place, it will pass on the blocks to BTG Pactual and said blocks will remain valid until the respective expiration date.

We reiterate that the change in the book-entry institution will not imply any change in the rights conferred to the Company's shares and/or Subscription Bonus, including any remuneration of capital and/or dividends. Likewise, any payments made will be credited to the same current account previously indicated by the Book-Entry Shareholder.

The Investor Relations department remains at your disposal for further clarification.

Rafael Gorenstein
CEO e DRI

CONTACTS - INVESTOR RELATIONS**Phone:** + 55 (11) 2134-7000**E-mail:** ri@lupatech.com.br**Website:** www.lupatech.com.br/ri